



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº.037/2021

SÚMULA: Autoriza a suplementação orçamentária pelo Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, para atender aquisição de Caminhão, Termo de Convênio nº 897723/2020 - SUDECO e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º. O crédito adicional suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado na seguinte funcional programática:

09. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

001. Administração Geral de Agricultura

20. Agricultura

122. Administração Geral

0015. Apoio ao produtor rural

1.020. Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos diversos Agricultura

4.4.90.52-00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 349.000,00

Meta Financeira: R\$ 349.000,00

Fonte de Recursos: 3.024.000 – Recursos Oriundos de Convênios União (Sudeco).

Meta Física: Aquisição de uma Caminhão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 16 de junho de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 037/2021.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: “Autoriza a suplementação orçamentária pelo Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, para atender aquisição de Caminhão, Termo de Convênio nº 897723/2020 - SUDECO e dá outras providências.”

O referido Projeto de Lei tem o condão de autorizar a suplementação orçamentária para aquisição de um Caminhão para atender Termo de Convênio nº 897723/2020 celebrado junto a SUDECO Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste, firmado no exercício de 2020, cujo recurso financeiro disponibilizado foi de R\$ 270.277,00 e o valor da contrapartida de R\$ 78.723,00, será aportada pelo município, com recursos próprios.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que possamos iniciar o processo de licitação para aquisição desse bem, que muito fará pela agricultura de nosso município.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 16 de junho de 2021.

Júlio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal